



PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

EDITAL DE LICITAÇÃO 215/2024

EDITAL DE DISPENSA Nº 147/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

O MUNICÍPIO DE VITOR MEIRELES-SC, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa a Rua Santa Catarina, 2.266, bairro centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 79.372.520/0001-85, representado pelo Prefeito Municipal, senhor BENTO FRANCISCO SILVY, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará Dispensa, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	<i>dia 16/12/2024 a 18/12/2024</i>
DATA DE ABERTURA	19/12/2024 – 14:00
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	compras@vitormeireles.sc.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://vitormeireles.atende.net/cidadao

1.0 – DO OBJETO:

Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO CONTIDO EM RECIPIENTE TRANSPORTÁVEL COM CAPACIDADE NOMINAL DE 45 KG E O RECIPIENTE(CILINDRO) TRANSPORTÁVEL COM CAPACIDADE DE 45 KG PARA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES - SC**

Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;



PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

- ANEXO III – Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII, Art. 7º da CF
- ANEXO IV - Declaração que não possui agente político detentor de mandato eletivo integrando seu quadro social.

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Vitor Meireles/SC, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

Código	Descrição
2024	
59	Referência
06	Secretaria de Educação
001	Secretaria de Educação
2022	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
33390300400000000000	Gás engarrafado
150010010000	Recursos não vinculados de Impostos
2024	
72	Referência
06	Secretaria de Educação
001	Secretaria de Educação
2020	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES)
33390300400000000000	Gás engarrafado
150010010000	Recursos não vinculados de Impostos

3.0 DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de R\$ **19.100,10** (dezenove mil cem reais e dez centavos)

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no DOM/SC, e os respectivos documentos (Itens 4.2 e 4.3) deverão ser encaminhados obrigatoriamente ao **e-mail: compras@vitormeireles.sc.gov.br** preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 147/2024**. Sendo responsabilidade da interessada se responsabilizar pelos e-mails destinados a caixa de spam ou lixo eletrônico.



4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: até as 24:00h de 12/12/2024.

4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) com data de emissão não superior a 90 dias;

4.2.2 Cópia do contrato Social em vigor (Consolidado), ou última alteração;

4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.8 Certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da licitante DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CONJUNTA GP/CGJ N. 6 DE 16 DE MARÇO DE 2023.

4.2.9 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

4.2.10 Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII, Art. 7º da CF (**Anexo III**);

4.2.11 Declaração que não possui agente político detentor de mandato eletivo integrando seu quadro social. (**Anexo IV**)

Obs: Se a certidão não constar prazo de validade, será considerada 60 (sessenta) dias, após sua emissão.

4.3 Proposta de Preço/Cotação:

4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração, sendo considerada apenas a(s) propostas com valor global.

4.3.4 Não havendo apresentação de novas propostas no prazo estipulado neste edital ou estas possuindo preços superiores aos valores que compõe a pesquisa de preços na fase interna, será declarada vencedora a menor propostas dentre todas apresentadas, desde que providencie toda a documentação de habilitação jurídica e fiscal em até 03 (três) dias úteis após a convocação.



PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá em até 20 (vinte) dias após apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Dispensa, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Dispensa, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Vitor Meireles/SC, 11 de dezembro de 2024.

BENTO FRANCISCO SILVY
Prefeito Municipal



ANEXO I

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/2024
EDITAL DE DISPENSA Nº 147/2024

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. SETOR REQUISITANTE

1.1. Secretaria Municipal de Educação de Vitor Meireles/SC.

2. DO OBJETO

2.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO CONTIDO EM RECIPIENTE TRANSPORTÁVEL COM CAPACIDADE NOMINAL DE 45 KG E O RECIPIENTE(CILINDRO) TRANSPORTÁVEL COM CAPACIDADE DE 45 KG PARA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES - SC**, de acordo com as especificações constantes neste termo de referência, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Carga de Gás P45 - Gás liquefeito do petróleo, contido em cilindro transportável com capacidade nominal de 45kg, contendo rótulos com indicação do prazo de validade e lacre de garantia, devendo estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e da ANP (Agência Nacional de Petróleo).	UNIDADE	30
2	Cilindro vazio transportável com capacidade nominal de 45 kg - Contendo rótulos com indicação do prazo de validade e lacre de garantia, devendo estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e da ANP (Agência Nacional de Petróleo).	UNIDADE	6

3. DA JUSTIFICATIVA



A necessidade da aquisição do produto se justifica por se tratar de produto de uso contínuo, o mesmo é essencial para a execução e preparo da merenda escolar para as crianças, permitirá atender a demanda do Centro de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho com a finalidade de evitar a interrupção no fornecimento, proporcionando dar suporte às atividades na preparação dos alimentos que tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis das crianças por meio de oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

4. DA PROPOSTA

4.1. Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução dos serviços/produtos, tais como, transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas inerentes à execução dos serviços.

4.2 Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados pelo município. Sendo descartada(s) a(s) proposta(s) que não tiverem a cotação de todos os itens ou obtiverem algum item do lote acima do valor de referência.

5. DA ENTREGA

5.1. LOCAL DE ENTREGA DO PRODUTO

5.1.1 Os materiais deverão ser entregues, de acordo com a Solicitação de Fornecimento expedida pela Secretaria solicitante, hora e saída, local de execução e prazo serão determinados pelo cronograma da Secretaria de Educação de Vitor Meireles /SC.

5.1.2 O horário de recebimento de mercadoria deverá estar de acordo com o horário de atendimento da unidade de ensino, entre 7h30min e 11h30min no período da manhã e entre 13h00min e 17h00min no período da tarde.

5.1.3 Entregar itens de qualidade e de acordo com a proposta apresentada. Também deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo item demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza. Os comprovantes de recebimento deverão conter nome completo por extenso e assinatura do responsável pelo recebimento.

5.1.4 Constatada qualquer irregularidade na entrega dos produtos, a empresa vencedora da licitação, obrigará-se a trocá-los no prazo máximo de 5(cinco) dias, sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas ou rescisão do contrato nos termos legais.

6. DO PRAZO DE ENTREGA

6.1. A empresa fica obrigada a realizar os serviços solicitados, e entregue no prazo de **10 (dez)** dias nas condições estabelecidas neste Termo, através da Solicitação de Fornecimento conforme a necessidade da secretaria de Educação de Vitor Meireles /SC.

7 – DO PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

7.1. O pagamento ocorrerá em até 20 (vinte) dias após apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

8 – DAS PENALIDADES

8.1 - O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

9 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

9.1 - As despesas com a execução de eventual ajuste, correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento de 2024:

Código	Descrição
2024	
59	Referência
06	Secretaria de Educação
001	Secretaria de Educação
2022	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
33390300400000000000	Gás engarrafado
150010010000	Recursos não vinculados de Impostos
2024	
72	Referência
06	Secretaria de Educação
001	Secretaria de Educação
2020	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES)
33390300400000000000	Gás engarrafado
150010010000	Recursos não vinculados de Impostos

Vitor Meireles, 11 de dezembro de 2024.

BENTO FRANCISCO SILVY
Prefeito Municipal



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR Nº 147/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO CONTIDO EM RECIPIENTE TRANSPORTÁVEL COM CAPACIDADE NOMINAL DE 45 KG E O RECIPIENTE(CILINDRO) TRANSPORTÁVEL COM CAPACIDADE DE 45 KG PARA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES - SC

PROPOSTA:

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	30	UN	CARGA DE GÁS GLP 45 KG	R\$ 466,67	R\$ 14.000,10
2	6	UN	CILINDRO DE GÁS GLP 45 KG VAZIO	R\$ 850,00	R\$ 5.100,00
					R\$ 19.100,10

Valor Global da Proposta: Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Endereço, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.



ANEXO III

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 147/2024

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF.

(Nome da Empresa)....., CNPJ nº., estabelecida à (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei No. 9.854/99).

Cidade, de de 2024.

Assinatura do Representante Legal

Nome:.....

CPF.....

Carimbo do CNPJ da Empresa



ANEXO IV

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 147/2024

DECLARAÇÃO

Licitante (nome, CNPJ), sediada na Rua _____, nº _____, bairro _____, cidade _____, estado _____, declara, sob as penas da lei, que encontra-se em conformidade com o art 54, I, “a”, da Constituição da República, e art 43, I, “a”, II, “a”, da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agente político detentor de mandato eletivo integrando seu quadro social.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cidade _____, de _____ de _____

Nome e carimbo
Cargo
RG
Licitante